



OFÍCIO VEREADOR Nº 1924/2021

São Roque, 14 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho respeitosamente cumprimentá-lo e, por meio deste, solicitar, nos termos do §1º do artigo 1º do Ato da Mesa Nº 7, de 08 de outubro de 2021, esclarecimentos a respeito da reunião realizada no dia 14/10/2021 no plenário desta Casa de Leis.

Conforme pode-se verificar no artigo acima citado, todos aqueles que desejarem utilizar as dependências da Câmara Municipal de São Roque deverão apresentar o comprovante de vacinação contra a Covid-19 correspondente ao grupo, à faixa etária e ao intervalo entre as doses em que a pessoa se encontra. Nesse sentido, faz-se necessário saber se Vossa Excelência tinha conhecimento de que tal reunião seria realizada nesta data e se aqueles que estavam presentes apresentaram seus cartões de vacinação.

Ademais, é oportuno destacar que a presente dúvida se levanta devido ao fato de que, sendo um ato feito pela própria Mesa, espera-se que os seus membros sejam os primeiros a cumpri-lo, como exemplo aos demais, e a população são-roquense, principalmente por tais condições terem sido cobradas em todo o município. E, nesse sentido, **sendo ainda o vereador responsável pela reunião um de seus membros, espera-se também que tenham sido feitas as devidas exigências e, que nenhum tipo de atitude discriminatória e desigual seja realizada entre os edis.**

Destarte, para que não haja dúvidas, ainda solicito que sejam disponibilizadas as gravações das câmeras das portas de acesso ao interior da Câmara e do plenário, no período das 13h às 15h, para que se possa aferir se de fato foram feitas as verificações necessárias de qualquer visitante.

Contudo, vale acentuar, que o presente documento não tem por finalidade alguma ir ao encontro de qualquer direito à utilização do plenário e ainda mais aos interesses públicos tratados por qualquer reunião realizada. Portanto não poderá ser utilizado de forma má intencionada para atacar qualquer classe ou ainda que sua verdadeira intenção seja distorcida nesse sentido. Mas sim, exigir desta Casa de Leis e daqueles detentores de sua administração, o devido cumprimento das normas internas e

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência

15/10/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

externas relacionadas à segurança e bem estar do cidadão, precipuamente se essas forem relacionadas à saúde, direitos e interesses do coletivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/10/2021 - 15:06 11153/2021